

Documento estipula compromissos para operadoras do sistema Unimed com prazo de 15 dias

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) assinou uma recomendação conjunta com o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro estipulando compromissos a serem cumpridos pela Unimed Rio, Unimed Ferj e Unimed do Brasil no prazo de 15 dias.

Diz o documento:

“RECOMENDAÇÃO

à **Unimed Rio**, à **Unimed FERJ** e à **Unimed do Brasil**, para que:

i) apresentem, no prazo de 15 (quinze) dias, plano de equacionamento da dívida assistencial da Unimed Rio/Unimed FERJ, indicando com precisão os prazos e formas de pagamento de tal dívida;

ii) apresentem, no plano de 15 (quinze), plano de regularização do atendimento assistencial dos beneficiários da Unimed FERJ, inclusive com indicação de metas de: diminuição de IGR – Índice Geral de Reclamação, NIP – Notificação de Intermediação Preliminar; de resolução de problemas operacionais que, de algum modo, dificultem o acesso do beneficiário de plano de saúde; e

iii) apresentem, no prazo de 15 (quinze) dias, plano de transferência dos beneficiários da Unimed FERJ cujo domicílio seja fora do Estado do Rio de Janeiro para as unidades da Unimed com atuação na área de domicílio do beneficiário, indicando de forma precisa o tempo de concretização de tal operação.

iv) as respostas deverão ser encaminhadas no prazo acima fixado e instruídas com os instrumentos contratuais que demonstrem a efetiva transferência de dívida com a rede assistencial da Unimed Rio para Unimed FERJ.

Caberá à secretaria da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital/RJ notificar, via correio eletrônico, à Unimed Rio, à Unimed FERJ e à Unimed do Brasil enviando-lhes cópia da presente Recomendação, que deverá ser respondida no prazo acima fixado.

“Resolver a crise instaurada pelos problemas financeiros e assistenciais que começaram há anos na Unimed-Rio e continuaram após a transferência dos beneficiários para a Unimed FERJ é o principal foco da ANS neste momento. Estamos atuando em diferentes frentes na busca da solução e essa recomendação representa mais um esforço nesse sentido. Temos que equacionar essas questões e devolver aos consumidores o acesso à assistência que eles têm direito”, destaca o diretor-presidente da ANS, Wadih Damous.”

Fonte: [ANS](#), em 10.10.2025.

